

Referência mundial em empreendedorismo, Empretec 5D será oferecido gratuitamente em Jaboticabal

Jaboticabal recebe neste ano uma nova versão do tradicional Empretec, programa de desenvolvimento do comportamento empreendedor criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizado no Brasil com exclusividade pelo Sebrae. O Empretec 5D será 100% subsidiado pela Prefeitura de Jaboticabal e terá 30 vagas destinadas a empresários, empreendedores e lideranças do município.

[LEIA + Pg 08](#)



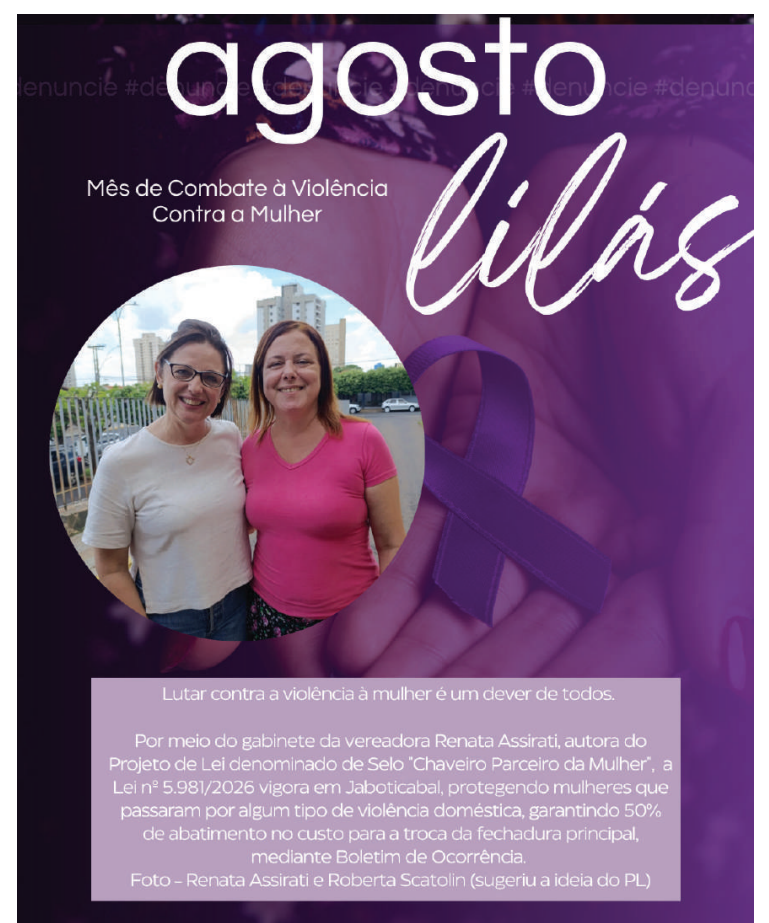
Vereadores aprovam nove projetos em sessão ordinária da Câmara de Jaboticabal



A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade nove projetos durante a sessão ordinária realizada na segunda-feira (17.ago.26). Oito propostas já faziam parte da pauta e uma foi incluída para votação durante os trabalhos. A sessão também teve participação de duas municipais na Tribuna Livre e a análise de uma denúncia que pedia a abertura de processo de cassação contra o vereador Pepa Servidone.

[LEIA + Pg 05](#)

Vereadora Renata Assirati no mês Agosto Lilás relembra Projeto de Lei de sua autoria



Agosto Lilás, um mês em que as ações de combate à violência contra a mulher ganham mais forças e destaques na mídia, o jornal A GAZETA entrevistou a vereadora Renata Assirati para falar sobre o assunto, cujo projeto de Lei de sua autoria que beneficia mulheres que sofrem abusos, tornou-se pelo Executivo, Lei Municipal.

[LEIA + Pg 04](#)

Jogos Escolares reunirão mais de 3 mil atletas em Jaboticabal



A noite da última terça-feira (18) marcou oficialmente a abertura da 11ª edição dos Jogos Escolares de Jaboticabal. Realizada no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Alberto Bottino", a cerimônia reuniu estudantes, professores, familiares e autoridades para dar início a uma das maiores edições da competição estudantil já realizadas no município.

[LEIA + Pg 08](#)

Rede municipal reúne enfermeiros para alinhar atendimento às mulheres



A Secretaria Municipal de Saúde realizou, na última terça-feira (18), uma primeira reunião com enfermeiros da rede municipal para alinhar fluxos e fortalecer as ações voltadas à saúde da mulher em Jaboticabal. O encontro foi conduzido pela interlocutora da Unidade de Saúde da Mulher no AMME, Priscilla Ribeiro.

Entre os assuntos discutidos estiveram o planejamento familiar, os métodos contraceptivos disponíveis na rede e a solicitação de exames. Também foram abordados os fluxos do pré-natal de baixo risco, incluindo a pri-

meira consulta realizada pelo enfermeiro e os exames que podem ser solicitados por esse profissional, além do acompanhamento médico nas consultas seguintes.

A reunião também tratou do atendimento às gestantes de alto risco, especialmente nos casos de comorbidades como diabetes e hipertensão, que demandam encaminhamento e acompanhamento por meio do Hospital das Clínicas (HC), além da continuidade do atendimento na rede municipal. Outro tema foi a coleta do exame preventivo, procedimento que pode ser realizado por enfer-

meiros, e os encaminhamentos para consultas na especialidade de ginecologia dentro da rede de atendimento de Jaboticabal.

Segundo Priscilla, o encontro foi o primeiro de uma série de reuniões que deverão aproximar os profissionais e promover a troca de conhecimentos entre as equipes. A proposta é estabelecer entendimentos comuns sobre os fluxos de atendimento e fortalecer o trabalho realizado nas unidades de saúde.

“Foi uma primeira conversa para dividirmos conhecimentos, esclarecermos

dúvidas e chegarmos a um consenso comum, sempre pensando no melhor acolhimento das mulheres e das gestantes. Já vamos programar uma nova reunião para manter essa proximidade e fortalecer esse trabalho em rede”, explica.

A iniciativa considera a composição atual das equipes, que reúne profissionais com diferentes tempos de atuação na rede municipal. A continuidade dos encontros deverá contribuir para a integração entre os enfermeiros e para o aprimoramento das ações de saúde da mulher oferecidas à população.



A GAZETA 46 anos

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Fones: (16) 3202.2636
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100

Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Tribuna Livre leva à Câmara de Jaboticabal questionamentos sobre reajuste da água e atendimento na saúde pública

Antes do início da sessão ordinária de segunda-feira (17. ago.26), duas municipais utilizaram a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Jaboticabal para apresentar questionamentos e reivindicações relacionadas a serviços públicos do município. Aline Brandel abordou o reajuste das tarifas de água e esgoto, enquanto Bernadete Cristina de Oliveira Moraes falou sobre o atendimento na saúde pública e a gestão dos serviços da área. As manifestações foram seguidas por apartes dos vereadores, que apresentaram informações, questionamentos e diferentes entendimentos sobre os temas discutidos.

REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A primeira a utilizar a Tribuna foi Aline Daiane Brandel da Silva. Ela criticou principalmente o impacto do reajuste de 19,96% nas tarifas de água e esgoto e a forma como, segundo ela, a população tomou conhecimento da mudança. A municipal afirmou reconhecer a existência de reajustes periódicos, mas questionou a falta de comunicação prévia aos consumidores e o impacto de uma elevação desse percentual de uma só vez no orçamento das famílias.

Aline argumentou ainda que o aumento pode repercutir não apenas diretamente nas contas residenciais, mas também nos preços de produtos e serviços que utilizam água em suas atividades. Ela cobrou fiscalização do Legislativo sobre a situação financeira e os investimentos realizados ao longo dos anos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ) e ressaltou que, em sua avaliação, os problemas não poderiam ser atribuídos exclusivamente à atual administração.

Entre os pedidos apresentados, a municipal solicitou que os vereadores buscassem junto ao Executivo e aos órgãos responsáveis uma reavaliação do reajuste, e alternativas para reduzir seu impacto sobre os consumidores, como parcelamento, aplicação gradual do percentual ou outra forma de transição.



Também questionou a aplicação de reajuste diante dos problemas de abastecimento enfrentados anteriormente por moradores do município.

Aberta a palavra aos vereadores, Ednei Valêncio (PSB) afirmou que os problemas relacionados ao abastecimento e à estrutura do SAAEJ teriam se acumulado ao longo de décadas. O vereador também mencionou as autorizações legislativas concedidas em 2017 (Lei nº 4831/2017) e 2022 (Lei nº 5330/2022) para a atuação da agência reguladora ARESPCJ e afirmou que, a partir desse modelo, a definição dos valores passou a seguir as atribuições estabelecidas para a regulação dos serviços.

Mandi Serralheiro (AVANTE) abordou a expansão urbana e a relação entre novos loteamentos e a disponibilidade de água. Segundo o vereador, resposta recebida por meio de requerimento do Executivo indicou que não há lei municipal que determine, de forma geral, a obrigatoriedade de perfuração de poços profundos pelos responsáveis por novos loteamentos. Ele defendeu que o assunto seja discutido. O vereador defendeu a adoção de uma regra nesse sentido para novos empreendimentos.

Pepa Servidone (PSD), por sua vez, apresentou entendimento diferente quanto às possibilidades de atuação da Câmara. Ele sustentou que o Legislativo poderia buscar a sustação do aumento e informou que havia sido protocolada uma iniciativa com esse objetivo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026, que começou a tramitar na Casa e aguarda parecer das

comissões permanentes. Também defendeu uma renegociação dos valores e criticou a condução administrativa e os investimentos realizados no sistema de abastecimento.

O líder de Governo na Câmara, Samuel Cunha (PODEMOS), destacou as atribuições conferidas à agência reguladora pela legislação e pelo convênio aprovado pelo município. Durante sua manifestação, leu dispositivos que atribuem à agência competências para fixar, revisar e reajustar taxas e tarifas dos serviços de saneamento. Segundo o vereador, a Câmara não teria prerrogativa para interferir diretamente na decisão tarifária, embora considerasse possível discutir ou buscar uma renegociação.

O vereador Dr. Jonas Carnevalli Lopes (SOLIDARIEDADE), por sua vez, afirmou entender que haveria fundamento jurídico para a Câmara derrubar o reajuste. Já a vereadora Renata Assirati (PODEMOS) pediu que esse entendimento fosse demonstrado juridicamente e destacou investimentos feitos nos últimos anos para ampliação do número de poços destinados ao abastecimento e reconheceu que ainda há necessidade de melhorias no sistema.

Gilberto de Faria (MDB), que é servidor do SAAEJ, explicou que já havia buscado orientação jurídica anteriormente para apresentar proposta relacionada à cobrança do esgoto – cobrada com base em 100% do uso da água, da qual defende que nem toda água vai para o esgoto – e afirmou ter recebido o entendimento de que a matéria não poderia ser alterada

por projeto de iniciativa parlamentar. Sobre novos loteamentos, disse que a necessidade de abertura de poços seria definida tecnicamente pelo SAAEJ conforme as características de cada empreendimento. O vereador considerou possível, no entanto, encaminhar requerimentos e buscar alternativas de negociação ou parcelamento.

Wilsinho Locutor (MDB) também destacou o impacto do reajuste no orçamento dos consumidores e defendeu que seja verificada a possibilidade de revisão ou aplicação gradual do reajuste, de maneira a reduzir os efeitos imediatos sobre as famílias.

Ao final das manifestações sobre o tema, o presidente da Câmara, Ronaldinho, fez um histórico sobre a forma de definição das tarifas de água e esgoto no município. Ele lembrou que, em períodos anteriores, os reajustes chegaram a ser submetidos ao Legislativo e posteriormente passaram a ser feitos por decreto do Executivo. Também citou a celebração, em 2017, do convênio com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARESPCJ), renovado em 2022, ambos aprovados por unanimidade pela Câmara, e adiantou que a matéria deverá ser revista em 2027.

SAÚDE PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA

Na sequência, Bernadete Cristina de Oliveira Moraes utilizou a Tribuna Livre para falar sobre a saúde municipal. Entre suas principais críticas estiveram, segundo ela, a transferência da gestão de serviços públicos para entidades privadas, dificuldades

enfrentadas por usuários durante atendimentos e a disponibilidade de informações no Portal da Transparência.

Bernadete relatou a experiência do marido, paciente renal crônico, que, segundo ela, precisou comparecer diferentes vezes ao serviço de saúde para resolver questões relacionadas ao encaminhamento para uma cirurgia. A municipal afirmou ainda que, após mudança na gestão de serviços do Ambulatório Médico Municipal de Especialidades (AMME), procedimentos e exames que já estavam encaminhados precisariam ser refeitos. Para ela, situações desse tipo demonstram a necessidade de melhorar a continuidade e a organização do atendimento aos pacientes.

Outro ponto levantado pela municipal foi a transparência das informações sobre a rede municipal de saúde. Bernadete afirmou ter pesquisado o Portal da Transparência da Prefeitura e não ter encontrado, entre outras informações, um número preciso de médicos responsáveis pelo atendimento da população. Ela também citou programas e recursos destinados à saúde e defendeu maior controle público sobre a aplicação desses valores.

Ao final, Bernadete pediu que os vereadores avaliem a realização de uma auditoria nas contas da Prefeitura e nos contratos relacionados à gestão dos serviços, como forma de verificar a aplicação dos recursos públicos.

Nos apartes, o vereador Pepa Servidone concordou com as críticas relacionadas à transparência e mencionou problemas relatados por usuários do transporte da saúde, como perda de consultas, exames e cirurgias. Também defendeu maior fiscalização sobre contratos e aplicação de recursos públicos.

Mandi Serralheiro, por sua vez, afirmou que as manifestações apresentadas pela municipal refletiam preocupações existentes entre usuários da saúde e disse esperar

melhorias no atendimento.

Já Ednei Valêncio destacou a importância da participação popular na Tribuna Livre e fez um paralelo com discussões ocorridas em outras administrações sobre a terceirização da UPA. O vereador também ressaltou a necessidade de analisar informações e posicionamentos políticos com atenção.

Dr. Célio Moraes (PL), que atua profissionalmente na área da saúde como médico, afirmou reconhecer problemas apontados no relato e que apresentou uma proposta que, segundo ele, busca fortalecer a atenção básica. Entre as ideias mencionadas está a presença de médicos nas unidades básicas para atendimento inicial e maior participação do profissional que realizou a primeira consulta na definição da urgência e do prazo para os retornos.

No encerramento, o presidente Ronaldinho agradeceu a participação de Bernadete e destacou a Tribuna Livre como espaço para que a população apresente demandas diretamente aos vereadores. Ele também afirmou ser usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como integrantes de sua família, e reforçou o convite para que os municípios utilizem tanto a Tribuna Livre quanto os gabinetes parlamentares para encaminhar suas reivindicações.

COMO PARTICIPAR DA TRIBUNA LIVRE

Qualquer municipal, com mais de 18 anos que seja eleitor em Jaboticabal, pode solicitar o uso da Tribuna Livre para tratar de assunto de interesse público relacionado ao município. Para participar, é necessário fazer a inscrição junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, informando o tema que será abordado, documento de identificação e título de eleitor. O pedido é analisado pela Presidência e, após autorização, o interessado é informado sobre a data de participação. A Tribuna Livre ocorre sempre antes das sessões ordinárias, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês.

Vereadora Renata Assirati no mês Agosto

Lilás relembra Projeto de Lei de sua autoria

Agosto Lilás, um mês em que as ações de combate à violência contra a mulher ganham mais forças e destaques na mídia, o jornal A Gazeta entrevistou a vereadora Renata Assirati para falar sobre o assunto, cujo projeto de Lei de sua autoria que beneficia mulheres que sofrem abusos, tornou-se pelo Executivo, Lei Municipal.

De acordo com a vereadora, por meio do seu gabinete, foi feito um projeto de Lei, um trabalho em conjunto com a servidora Roberta Scatolim, que deu a ideia, denominado de “Selo Chaveiro Parceiro da Mulher”.

Aprovada por una-

nimidade na Câmara Municipal de Jaboticabal, a Lei nº 5.981/2026 vigora no município, protegendo mulheres que passaram por algum tipo de violência doméstica, garantindo 50% de abatimento no custo para a troca da fechadura principal da residência, mediante Boletim de Ocorrência.

“Esta Lei vigora em Jaboticabal e contamos com a parceria de dois chaveiros, o Carlão e o Centenário, além de parcerias com Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacia da Mulher, OAB Jaboticabal, Secretaria da Saúde, no caso a UPA, entre outros, e quem queira fazer parceria pode nos procurar,

no Gabinete Renata Assirati. Este é um trabalho que protege as mulheres que são vítimas de violência, a troca da fechadura é o primeiro passo. E esta ideia fantástica foi da servidora da Câmara, Roberta Scatolim”, destaca Renata Assirati.

É importante salientar que na Câmara Municipal de Jaboticabal, toda mulher conta com a Procuradoria da Mulher, pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br/a-camara/procuradoria-da-mulher. Ou você pode ligar para (16) 3209-9474. As informações e dados estarão protegidos. Procuradoria da Mulher: Gabinete Renata Assirati.

agosto

Mês de Combate à Violência Contra a Mulher

lilás

Lutar contra a violência à mulher é um dever de todos.

Por meio do gabinete da vereadora Renata Assirati, autora do Projeto de Lei denominado de Selo "Chaveiro Parceiro da Mulher", a Lei nº 5.981/2026 vigora em Jaboticabal, protegendo mulheres que passaram por algum tipo de violência doméstica, garantindo 50% de abatimento no custo para a troca da fechadura principal, mediante Boletim de Ocorrência.

Foto – Renata Assirati e Roberta Scatolim (sugeriu a ideia do PL)

CRAS 2 promove integração de serviços com público atendido



O CRAS 2 "Maria Ângela Andrioli Braguim" participou, na manhã de quinta-feira (13), de uma atividade realizada na praça Maestro Nilton Carlos Luppia (Residencial Jaboticabal), em uma ação articulada pela UBS

7 e pelo Laboratório de Saúde Única (LabSU) da FCAV/Unesp. O encontro teve como objetivo aproximar a população dos serviços públicos disponíveis no território e fortalecer a integração entre os diferentes equipamentos da

rede.

Durante a atividade, a equipe do CRAS 2 apresentou aos moradores os serviços, programas, projetos e ações desenvolvidos pelo equipamento, além das formas de acesso às políticas

públicas de assistência social. Também participaram profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa Criança Feliz, do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e demais integrantes da equipe do CRAS.

Bem-estar

A programação também contou com a participação do Mestre Valci, responsável pela atividade de Chi Kung desenvolvida no CRAS 2, acompanhado por alunos do

equipamento e participantes de outros territórios. A prática foi realizada como ação de promoção da saúde, convivência e bem-estar, proporcionando um momento de integração entre os participantes.

VER-SUS

A atividade integrou ainda uma proposta do LabSU da FCAV/Unesp no âmbito do Programa VER-SUS – Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde. A iniciativa promoveu momentos de diálogo sobre o funcionamen-

to da atenção primária e a atuação dos diferentes profissionais e serviços presentes no território.

Para o CRAS 2, a iniciativa reforça a importância do trabalho em rede e da articulação entre as políticas públicas. A aproximação entre os serviços e a comunidade contribui para ampliar o acesso da população às informações, aos direitos e às ações disponíveis no território, fortalecendo o atendimento integrado às necessidades dos moradores.

Auxiliar Administrativo – Compras

Processo Seletivo nº 04/2026

Requisitos: Ensino Médio ou Técnico Completo – Desejável Curso Superior.

Horário de Trabalho Celetista: Segunda a Sexta-feira 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Salário: R\$ 2.840,00

Benefícios: Vale Alimentação/refeição R\$ 1.015,00 + Mobilidade R\$ 200,00 + Bem-estar R\$ 106,00 + Plano médico individual com coparticipação + Plano odontológico individual + Seguro de Vida em grupo.

Atividades: Realizar o mapeamento estabelecendo contato com fornecedores para atender as demandas de compras, realizar as cotações, compras de acordo com especificações de produtos e serviços, negociar condições: preço, prazo, forma/condição de pagamento, auxiliar no atendimento, recebimento, conferência dos produtos recebidos e serviços, fazer validação junto aos solicitantes e demais atividades administrativas. Cumprir a política antissuborno, código de ética e de conduta da empresa ABNT NBR ISO 9001 e ABNT NBR ISO 37001.

Conhecimentos: Sistemas ERP, compras e negociação, pacote office.

Competências comportamentais: Proatividade, agilidade, trabalho em equipe, dinamismo, boa comunicação oral e escrita e bom relacionamento interpessoal.

Interessados encaminhar currículo completo com foto 3x4 recente até 31/08/2026 para:

contato@nucleoprofissional.com.br

Assunto: Auxiliar Administrativo – Compras
Processo Seletivo nº 04/2026.

OBJETIVO JABOTICABAL

1º LUGAR ENEM

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

EM JABOTICABAL

★★★★★

PELO 2º ANO CONSECUTIVO!

LIDERANÇA QUE SE REPETE, EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA!

2 ANOS CONSECUTIVOS EM 1º LUGAR!

TRADIÇÃO DE DÉCADAS EM EDUCAÇÃO

ENSINO FORTE QUE APROVA E FORMA CAMPEÕES

ALUNOS PREPARADOS PARA IR SEMPRE ALEM

RESULTADOS QUE COMPROVAM NOSSA QUALIDADE

Vereadores aprovam nove projetos em sessão ordinária da Câmara de Jaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade nove projetos durante a sessão ordinária realizada na segunda-feira (17. ago.26). Oito propostas já faziam parte da pauta e uma foi incluída para votação durante os trabalhos. A sessão também teve participação de duas munições na Tribuna Livre e a análise de uma denúncia que pedia a abertura de processo de cassação contra o vereador Pepa Servidone.

Entre as matérias aprovadas está a regulamentação da Lei do Governo Digital no Legislativo jaboticabalense. O Projeto de Resolução nº 05/2026, de autoria da Mesa Diretora, institui o programa “Governo Digital do Poder Legislativo de Jaboticabal” e organiza diretrizes para serviços que já são oferecidos pela Câmara por meio eletrônico, como Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão, Processo Legislativo Eletrônico, Portal da Transparência e consulta às proposições em tramitação.

Na área de prote-

ção animal, dois projetos do vereador Ednei Valêncio foram aprovados. Um prevê a criação de uma Central Virtual para adoção de cães e gatos no site e nas redes sociais do Município (PL nº 46/2026). O outro determina que a legislação municipal relacionada à proteção, defesa e bem-estar animal seja reunida e disponibilizada em local de fácil acesso no site da Prefeitura (PL nº 55/2026).

Os vereadores também aprovaram alterações na Política Municipal de Educação em Tempo Integral. A proposta do Executivo (PL nº 52/2026) passa a considerar como matrícula em tempo integral aquela em que o estudante permanece na escola ou participa de atividades escolares por pelo menos sete horas por dia ou 35 horas por semana. O texto ainda promove mudanças nos objetivos da política, com ampliação de ações de proteção e inclusão social dos estudantes.

Outro projeto aprovado cria uma política

municipal permanente de conscientização e prevenção à ludopatia, nome dado à dependência de jogos e apostas (PL nº 60/2026, do vereador Dr. Célio Moraes). A proposta prevê ações de orientação sobre os riscos das apostas eletrônicas, educação financeira, divulgação de serviços de saúde mental e capacitação de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Também receberam aval do plenário a criação de 50 placas comemorativas para homenagear pessoas e empresários que tenham contribuído com o município (Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2026, do vereador Mandi Serra-lheiro); a autorização para alienação definitiva de um imóvel no Parque 1º de Maio (PL nº59/2026, do Poder Executivo); e a denominação de “Espaço Sensorial Dra. Fernanda Carla Rosa Baptista” ao equipamento que será instalado na Praça Paschoal Pedagi (PL nº 64/2026, do vereador Dr. Jonas Carvenalli Lopes).



Incluído na pauta durante a sessão, o Projeto de Lei nº 48/2026, do Executivo, autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 600 mil para o Departamento de Cultura. Os recursos são vinculados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e poderão ser aplicados, entre outras ações, em editais de fomento e premiação, reformas e contratação de apoio técnico especializado para o setor cultural.

Antes do início da sessão ordinária, duas moradoras fizeram uso da Tribuna Livre. Aline Daiane Brandel da Silva levou questionamentos

relacionados ao aumento dos valores da água e do esgoto no município, enquanto Bernadete Cristina de Oliveira Moraes abordou questões envolvendo a saúde em Jaboticabal.

Durante a sessão, o plenário também decidiu sobre o recebimento de uma denúncia que pedia a abertura de processo de cassação contra o vereador Pepa Servidone. A denúncia, relacionada à publicação em rede social de imagens de um episódio envolvendo adolescentes durante a Festa do Quitute, foi rejeitada por unanimidade entre os vereadores que parti-

ciparam da votação. Com a decisão, não houve abertura de Comissão Processante e o pedido foi arquivado.

A próxima sessão ordinária está prevista para 8 de setembro, primeiro dia útil após o feriado de 7 de setembro, que neste ano coincide com a primeira segunda-feira do mês, data em que normalmente seria realizada a sessão.

A matéria completa e a íntegra da pauta da sessão estão disponíveis no site da Câmara: www.jaboticabal.sp.leg.br.

Publicação oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Corre Turbo

MARAN Sport

SUA AVENTURA VAI COMEÇAR AQUI!

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS
f Maran Sport @maransport1

16 3202-2668

QUERMESSE DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO EM LOUVOR A

Jesus Crucificado, Santa Rosa de Lima, Santa Teresinha e São Cristóvão

Jaboticabal - 2026

Dias 4, 5, 6, 11 e 12 de setembro

Obs.: Dia 6, domingo, a partir das 11h, haverá almoço e música ao vivo com dupla sertaneja.

PROGRAMAÇÃO SOCIAL - SHOWS

PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

4 de setembro - Missa às 19h
5 de setembro - Missa às 18h
12 de setembro - Missa às 18h

Leiloeiro: Wilsinho Locutor

PESCARIA

CARDÁPIO: Assados, Kafta, Churrasco, Quibe Recheado, Pastel, Batata Curtida, Mini Pizza, Frango Assado, Doces e Bebidas.

Local: Barracão de Festas São Cristóvão

Realização: Comissão de Festas das Comunidades e Pastorais | Visto e aprovado: Padre Rogério Ari de Carvalho (Pároco)

MELONI
Acabamentos

@meloniacabamentos

Meloni Acabamentos

(16) 3202-2015

Av. Carlos Berchieri, 788 - Jaboticabal

MOMENTO DE REFLEXÃO



Prof. Vanildo Favoretto

O garoto chegou em casa, largou a mochila sobre a mesa e perguntou para sua mãe quanto ela lhe pagaria se ele conseguisse nota dez na prova.

A proposta a surpreendeu.

- Por que deveria lhe pagar por isso, meu filho? Perguntou.
- Ora, mãe, o pai do meu amigo vai pagar cem reais se ele conseguir um dez na prova de inglês.
- E você acha isso correto?
- Eu acho que é legal o pai dele fazer isso.

A sábia educadora aproveitou o momento para um diálogo esclarecedor.

- Filho, você acha correto que esse pai pague para o filho fazer o que é apenas obrigação dele?
- O garoto não soube responder. Então, a mãe continuou:
- Você já ouviu falar em corrupção?
- Sim, disse o menino.
- Você acha direito uma pessoa cobrar para fazer a sua obrigação?
- Não, claro que não.
- Estudar é sua obrigação, não é?
- Sim, eu sei.
- Pois bem, seu pai e eu fazemos a nossa parte, que é lhe dar oportunidade de aprender para que seja um homem instruído e possa ser útil à sociedade da

SEMENTES DE CORRUPÇÃO

qual faz parte. Mas não desejamos que seja apenas instruído. Queremos, acima de tudo, que seja um homem de bem, um homem moralizado, um homem digno e justo. É por isso que você nunca irá receber de nós qualquer compensação para fazer a sua parte.

O garoto concordou, mas, ainda interessado no assunto, questionou:

- Quer dizer que isso é corrupção, mãe?
- Sim. Pagar alguém para fazer ou deixar de fazer a sua obrigação é corrupção. Se o funcionário recebe um salário para fazer o seu trabalho, mas pede um valor a mais para favorecer alguém, significa que está deixando de atender aquele que não aceita compactuar com essa prática.

Talvez para deixar o ensinamento mais claro para o filho, a mãe ainda esclareceu:

- E a corrupção não está relacionada exclusivamente com o dinheiro, filho. Em qualquer situação em que alguém exerce a sua ação ou sua influência para favorecer um amigo, está se corrompendo e corrompendo o sistema. Qualquer pessoa que aja em desacordo com as leis morais, buscando atender apenas a seus próprios interesses, deixa de cumprir seu dever e se torna corrupta e corruptora dos bons costumes.

Se o garoto entendeu tudo não se sabe, mas abandonou a ideia de receber um pagamento para tirar boas notas e foi estudar

para a prova que iria fazer no dia seguinte.

A honestidade é a bússola moral que define a verdadeira grandeza humana.

Possuir nobreza de caráter significa agir corretamente, manter-se íntegro, mesmo quando ninguém está olhando, compreendendo que a paz de espírito e a retidão valem mais do que qualquer patrimônio acumulado através do engano ou de prática fraudulenta.

Quem age com ética inabalável torna-se um pilar de resistência contra a corrupção, provando que a dignidade é uma virtude que não se negocia.

Essa postura nobre não é apenas uma escolha pessoal, mas um ato de coragem que inspira o coletivo e renova a esperança na justiça.

Ao priorizar o bem comum e a verdade, o cidadão de caráter nobre deixa um legado de decência, provando que a integridade é o único caminho para uma vida plena e uma sociedade verdadeiramente evoluída.

Redação do Momento Espírita

O Atendimento Fraternal trata do acolhimento destinado às pessoas que buscam uma palavra amiga ou uma orientação em momentos difíceis. É prática baseada no amor, no respeito e no desejo sincero de ajudar o próximo. Plantões às terças, quartas, quintas-feiras e aos domingos às 19 horas, na Avenida José da Costa, 1.109 – Bairro Aparecida (Centro Espírita Universal).



Maria Helena Donadon Caetano

Advogada, membro da Comissão de Violência Doméstica e Familiar da Subseção de Jaboticabal

É vista como uma forma de abuso sutil e devastadora, que não causa danos físicos visíveis e leva tempo para a mulher se perceber como vítima.

Causa grandes impactos na saúde mental e no bem-estar das vítimas, podendo se caracterizar através de ações que humilham, constroem, manipulam, ameaçam, ridicularizam a mulher, a intimidam, chantageiam.

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), em seu artigo 7º, inciso II, descreve a violência psicológica contra a mulher como sendo qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima,

ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento, ou degrade e controle as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher.

Por não deixar marcas físicas, é uma forma de violência de difícil comprovação, que ganhou tipificação penal no Código Penal, somente com a promulgação da Lei nº 14.188/2021, que criminalizou, no artigo 147-B, a conduta da violência psicológica, e a definiu como sendo qualquer ato que cause danos emocionais à mulher, prejudicando seu pleno desenvolvimento, ou visando degradar ou controlar suas ações, crenças e decisões que limitam o seu direito de ir e vir ou qualquer meio que venha causar prejuízo à sua saúde psicológica.

Como exemplos práticos de violência psicológica, podemos citar as humilhações ou desqualificações constantes, xingamentos proferidos a chamando de “inútil”, “incapaz”, “burra”, repetidamente.

A ridicularização na frente de familiares, amigos e colegas. O desmerecimento de suas conquistas profissionais ou acadêmicas.

A proibição de contato com familiares e amigos. A criação de conflitos para afastá-la da rede de apoio. A ameaça em tirar os filhos. Ameaça de suicídio caso ela termine o relacionamento. Ameaça em divulgar fotos íntimas, prejudicar a reputação profissional.

Dizer que ela está “louca” ou “imaginando coisas”. Negar fatos que realmente aconteceram para fazê-la duvidar da própria memória. Alterar versões de acontecimentos para confundi-la.

Estes são alguns dos inúmeros exemplos de violência psicológica contra a mulher.

Uma violência que em sua maioria acontece silenciosamente.

Trata-se, em regra, de uma violência progressiva e cumulativa, que compromete gradualmente a autonomia da mulher. Muitas vezes antecedidas por agressões físicas ou ocorre de forma concomitante a outras modalidades de violência.

A violência psicológica não deixa hematomas visíveis, mas pode produzir cicatrizes profundas e duradouras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jaboticabal
FORO DE JABOTICABAL - 2ª VARA CÍVEL
Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-901, Jaboticabal-SP - E-mail: upj1a3cvjabotic@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO	
Processo Digital nº:	1002364-88.2024.8.26.0291 - controle n. 2024/000639
Classe: Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente:	Cofervil Industria e Comercio de Ferros Vitoria Ltda
Executado:	A C D da Mata Estruturas Metalicas

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1002364-88.2024.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **A C D DA MATA ESTRUTURAS METALICAS**, CNPJ 23562670000105, com endereço à Estrada Municipal Jaboticabal a Luzitania, 2000, KM 2,5, SN, Chácara Estiva Palmital, Rural, CEP 14898-899, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cofervil Industria e Comercio de Ferros Vitoria Ltda, alegando, em síntese: ser credora da executada da importância de R\$29.697,71 (atualizado até 16/05/2024), representada pela Duplicata n. 7293-002, no valor de R\$26.776,61, vencida em 20/10/2023 e não paga. Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento da dívida** especificada na inicial no valor de R\$ 29.697,71 devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de **30% (trinta por cento)** do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até **06 parcelas mensais**, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 18 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Julimar Quedes de Paula e Carlos Eduardo Montes Netto, liberado nos autos em 20/02/2026 às 08:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002364-88.2024.8.26.0291 e código USFjeuW1.



www.unimedjaboticabal.coop.br
Avenida Carlos Berchieri, 791
14887-000 - Nova Jaboticabal - Jaboticabal - SP
T. (16) 3209-2433

UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, **Dr. Luiz Roberto Lins Ferraz**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 63 (sessenta e três) cooperados em para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **02 de setembro de 2026 (quarta-feira)**, à Casa do Médico, situada a Rodovia Nisoji Fujisaki, s/n, Jaboticabal, Estado de São Paulo, para deliberar e votar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. A Assembleia será instalada nos seguintes horários: **17h00** – em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; **18h00** – em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos cooperados em condições de votar; **19h00** – em terceira convocação, com o número mínimo de 10 (dez) cooperados presentes em condições de votar.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre aquisição de imóvel para a Cooperativa, incluindo análise de valores, condições de pagamento e finalidade de uso;
2. Autorização ao Conselho de Administração para adotar as providências legais necessárias à aquisição, inclusive negociação, assinatura de contratos, escrituras e registros competentes;
3. Assuntos correlatos.

OBSERVAÇÕES:

- A ausência do cooperado não o exime de cumprir as deliberações que vierem a ser tomadas em Assembleia, nos termos do Estatuto Social e da Lei nº 5.764/71.
- Somente poderão participar e votar os cooperados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- Atendendo ao que dispõe o artigo 27, letra “b”, do Estatuto Social, esclarece que a escolha do local da Assembleia foi determinada pela impossibilidade de reunião na sede social da Cooperativa pela insuficiência de espaço.
- Para efeito de “QUÓRUM” o número de cooperados em condições de votar é de **58 (cinquenta e oito)**.

Jaboticabal, 14 de agosto de 2026.

UNIMED DE JABOTICABAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Dr. Luiz Roberto Lins Ferraz
Presidente



ANS - nº 32.988-6



	CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO
RESOLUÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 407 DE 18 DE AGOSTO DE 2026	
RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de agosto de 2.026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,	
RESOLUÇÃO Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre o Governo Digital.	
Autoria: Ronaldinho - AVANTE, Prof. Jonas - PSD, Ronaldo Bolognezzi - MDB, Wilsinho Locutor - MDB	
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal, o Programa “Governo Digital do Poder Legislativo de Jaboticabal”, nos termos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.	
Art. 2º - O programa Governo Digital do Poder Legislativo de Jaboticabal observará os seguintes princípios e diretrizes:	
I – Desburocratização, modernização, fortalecimento e simplificação da relação da Câmara Municipal com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis;	
II – Disponibilização em plataforma única do acesso às informações e aos serviços públicos sem prejuízo, quando indispensável, da prestação de caráter presencial;	
III – Possibilidade aos cidadãos, às pessoas jurídicas e aos outros entes públicos de demandar e de acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial;	
IV – Uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão;	
V – Manutenção e aprimoramento contínuo dos serviços digitais disponíveis;	
VI – Busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;	
VII – Aproximação entre a Câmara Municipal e o cidadão;	
VIII – Incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública;	
IX – Uso da tecnologia como instrumento de inclusão e acessibilidade;	
X – Proteção de dados pessoais e segurança da informação;	
XI – Redução do uso de papel e incentivo à sustentabilidade;	
XII – Fortalecimento da participação popular nos trabalhos legislativos;	
XIII – Cumprimento de compromissos e de padrões de qualidade divulgados na Carta de Serviços ao Usuário;	
XIV – Acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);	
XV – Estímulo ao uso das assinaturas eletrônicas nas interações e nos documentos e comunicações oficiais da Câmara Municipal;	
Art. 3º - Completa ao Departamento de Comunicação Institucional coordenar as ações necessárias ao constante desenvolvimento do Programa “Governo Digital do Poder Legislativo de Jaboticabal”.	
CAPÍTULO II	
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS DIGITAIS	
Art. 4º-A Câmara Municipal utilizará soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.	
Art. 5º- Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais deverão ser realizados em meio eletrônico, exceto se o usuário solicitar de forma diversa, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.	
Art. 6º- Os documentos e os atos processuais produzidos pela Câmara Municipal de Jaboticabal serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados os seguintes parâmetros:	
I – Autenticidade da autoria, mediante utilização de mecanismo de identificação do signatário que possibilite a comprovação inequívoca de sua identidade;	
II – Integridade do documento digital, assegurando que o conteúdo não seja alterado, suprimido ou adulterado após a aposição da assinatura eletrônica;	
III – Segurança da informação, mediante adoção de medidas técnicas e administrativas aptas à proteção dos documentos e atos processuais contra acessos não autorizados, perdas, destruição, vazamentos ou quaisquer formas de comprometimento;	
IV – Rastreabilidade das operações realizadas no ambiente digital, permitindo a verificação da data, horário, identificação do usuário e demais registros relativos à assinatura e movimentação dos documentos;	
V – Utilização de sistemas e plataformas eletrônicas que observem padrões tecnológicos compatíveis com a legislação vigente e com as boas práticas de segurança da informação.	
Art. 7º- O formato e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a preservação das informações, nos termos da legislação arquivística nacional.	
Art. 8º- As plataformas digitais utilizadas pela Câmara Municipal deverão possibilitar, sempre que possível:	
I – Solicitação e acompanhamento eletrônico de serviços;	
II – Tramitação digital de processos;	
III – Protocolo eletrônico;	
IV – Acesso à informação e transparência pública;	
V – Comunicação institucional com os cidadãos;	
VI – Acompanhamento das atividades legislativas.	
§1º Os serviços digitais poderão ser disponibilizados por meio do portal oficial da Câmara Municipal, aplicativos, sistemas integrados ou outros meios eletrônicos oficiais.	
§2º Os sistemas utilizados deverão observar padrões de segurança, interoperabilidade, acessibilidade e simplificação dos serviços públicos.	
Art. 9º - Na prestação digital de serviços públicos, a Câmara Municipal deverá:	
I – Manter atualizadas as informações institucionais e legislativas;	
II – Promover melhoria contínua dos serviços digitais;	
III – Incentivar a utilização de assinatura eletrônica e tramitação eletrônica;	
IV – Ev	

Art. 22 – Deverão ser adotadas medidas administrativas e tecnológicas destinadas à:

I – Proteção dos dados pessoais;

II – Integridade dos sistemas;

III – Controle de acesso às informações;

IV – Preservação dos documentos digitais;

V – Segurança da informação institucional.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - Os casos omissos e os aspectos operacionais necessários à execução desta Resolução poderão ser regulamentados por ato da Mesa Diretora.

Art. 24 - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 25 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de agosto de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 149/2026

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ROBERTA LUCAS SCATOLIM, lotada no Departamento de Administração, Licença Prêmio em gozo, de 21/08/2026 a 04/09/2026, referente ao 4º período aquisitivo (01/07/2017 a 30/06/2022), conforme Processo RD 443/2026.

Jaboticabal, 17 de agosto de 2026.

RONALDO PERUCI
Presidente

JONAS ALEXANDRE DA SILVA
1ª Secretário

JOSÉ RONALDO BOLOGNEZZI
2º Secretário

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de agosto de 2026, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui Placas Comemorativas para Municípes e Empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município.

Autoria: Mandi Serralheiro

Art. 1º Ficam instituídas, por este Decreto Legislativo, 50 (cinquenta) Placas Comemorativas, a serem concedidas a municípes e empresários de Jaboticabal que tenham se destacado por sua atuação relevante no desenvolvimento econômico, social, comercial, cultural, esportivo ou comunitário do município.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal providenciará a confecção das placas, que serão entregues aos homenageados em evento solene.

Art. 3º A escolha dos homenageados será realizada por uma Comissão Especial, composta por:a) o vereador autor deste Decreto Legislativo;
I. O vereador autor do presente Decreto Legislativo;
II. Um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art. 4º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal, em data e horário a ser designado pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada no orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de agosto de 2026.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de agosto de 2026.

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO

PORTARIAS

Nº 128, de 19 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Leonardo Borges Moraes.

Nº 129, de 19 DE AGOSTO DE 2026 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia à servidora Raquel Sbardelotto Sanches.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 39.03/2024

CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: SMAR APD INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº 286/2026 (Termo de Aditamento nº 39.02/2024 – Pregão Presencial nº 121/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal)

OBJETO: Prorrogação de contrato de fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, abrangendo suporte técnico e assessoria técnica para uso da solução ofertada, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 105.708,96 (cento e cinco mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos), sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.809,08 (oito mil, oitocentos e nove reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITATIVO: 17/05/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 09/2026

CONTRATO Nº 09/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

PROCESSO Nº 338/2026 – Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023

OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com chip ou tecnologia superior, para liberação de créditos em tempo real, para utilização em estabelecimentos comerciais, nos termos da resolução nº 366/2021, que determina a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 166.648,95 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), considerando o quantitativo de 05 (cinco) funcionários aderentes à contratada, correspondendo ao valor a ser disponibilizado aos respectivos servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 11/2026

CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

PROCESSO Nº 347/2026 – Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023

OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com chip ou tecnologia superior, para liberação de créditos em tempo real, para utilização em estabelecimentos comerciais, nos termos da resolução nº 366/2021, que determina a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.833.138,40 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), considerando o quantitativo de 55 (cinquenta e cinco) funcionários aderentes à contratada, correspondendo ao valor a ser disponibilizado aos respectivos servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/07/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 10/2026

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

PROCESSO Nº 345/2026 – Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2023

OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de cartões magnéticos com chip ou tecnologia superior, para liberação de créditos em tempo real, para utilização em estabelecimentos comerciais, nos termos da resolução nº 366/2021, que determina a concessão de auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 66.659,58 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), considerando o quantitativo de 02 (dois) funcionários aderentes à contratada, correspondendo ao valor a ser disponibilizado aos respectivos servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/07/2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADAS: I3 SOLUÇÕES LTDA e PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

FUNDAMENTO: Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 389/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001/2026 COMPRASGOV)

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de sistemas informatizados para gestão administrativa, contemplando os módulos de Gerência de Gestão de Pessoal, Controle de Frotas e Controle Interno, com os serviços de migração, conversão de dados, implantação e instalação dos sistemas, treinamento dos usuários, customizações necessárias, manutenção, atualizações e suporte técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

OBJETO DA HOMOLOGAÇÃO: Item 01 – Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento

(FRACASSADO); Item 02 - Sistema de Controle de Frotas, e Item 03 - Sistema de Controle Interno, conforme especificações constantes no Sistema de Frotas e Anexo I) do Edital.

VIGÊNCIA INICIAL: 60 (sessenta) meses

VALOR DAS PROPOSTAS:

Para a contratada **13 SOLUÇÕES LTDA**: Item 02 – Sistema de Controle de Frotas: valor global de até R\$ 237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), que será pago nos seguintes termos:

a) (uma) parcela única referente à implantação, parametrização, treinamento, conversão e validação dos dados, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais);

b) Até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à licença de uso do software.

Para a contratada **PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA**: Item 03 – Sistema de Controle Interno: valor global de até R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), que será pago nos seguintes termos:

a) (uma) parcela única referente à implantação, parametrização, treinamento, conversão e validação dos dados, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

b) Até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à licença de uso do software.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Item 02 - Sistema de Controle de Frotas: 19/06/2026, e Item 03 - Sistema de Controle Interno: 08/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: 13 SOLUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 89 da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 389/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001/2026 COMPRASGOV)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de sistemas informatizados para gestão administrativa **no módulo de Controle de Frotas (item 2)**, com os serviços de migração, conversão de dados, implantação e instalação dos sistemas, treinamento dos usuários, customizações necessárias, manutenção, atualizações e suporte técnico.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 237.850,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo (uma) parcela única referente à implantação, parametrização, treinamento, conversão e validação dos dados, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais); e até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à licença de uso do software.

VIGÊNCIA INICIAL: 60 (sessenta) meses, com fundamento nos artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 89 da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 389/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2026 (90001/2026 COMPRASGOV)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de uso de sistemas informatizados para gestão administrativa **no módulo de Controle Interno (item 3)**, com os serviços de migração, conversão de dados, implantação e instalação dos sistemas, treinamento dos usuários, customizações necessárias, manutenção, atualizações e suporte técnico.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais), sendo (uma) parcela única referente à implantação, parametrização, treinamento, conversão e validação dos dados, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); e até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente à licença de uso do software.

VIGÊNCIA INICIAL: 60 (sessenta) meses, com fundamento nos artigos 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2026

Empresa: ASSOCIACAO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL		Folha: 2
CNPJ: 48.009.054/0001-44		
Periodo: 01/01 a 31/12		
Demonstração do Resultado do Periodo		
	2025	2024
RECEITAS		
VENDA BRUTA	360.274,24 C	224.564,86 C
CONVENIO CREA - ESCRIT DE APOIO	318.800,00 C	173.200,00 C
MENSALIDADES	6.630,00 C	11.427,00 C
RECEITAS EVENTUAIS	94,15 C	0,00 C
ALUGUEIS RECEBIDOS DO SALAO	600,00 C	500,00 C
XEROX, IMPRESSAO E PLOTAGENS	0,00 C	156,00 C
PATROCINIO	12.000,00 C	0,00 C
CADERNETAS DE OBRAS	2.150,00 C	3.810,00 C
TRABALHO VOLUNTARIO	14.000,00 C	16.976,00 C
CONVENIO MUTUA DE ASSIS	6.000,00 C	18.496,96 C
RECEITAS FINANCEIRAS	219,77 C	284,20 C
JUROS S/ CAPITAL	162,77 C	154,64 C
RENDAS DE APLIC FINANCEIRA	56,00 C	129,56 C
DESPESAS		
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	229.257,40 D	142.621,68 D
DESPESAS CIVILIGENS E ESTADIAS	2.391,50 D	0,00 D
SEGUROS	768,84 D	787,36 D
AGUA, LUZ, TELEFONE	11.826,00 D	14.090,28 D
IMPRESSOS E MATERIAIS	2.876,10 D	1.988,44 D
DESPESAS DE MANUT/CONSERVACAO	6.513,86 D	11.219,53 D
DESPESAS MAT. DE IMPREZA E FOTONE	0,00 D	825,64 D
DESP PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1.400,00 D	16.725,00 D
DESPESAS CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00 D	54,00 D
JUROS E MULTAS DE MORA	371,65 D	385,49 D
DESPESAS DIVERSAS	12.515,19 D	8.773,70 D
IMPOSTOS E TAXAS	187,79 D	154,15 D
CONTRATACAOES E DIACOCES	10.340,00 D	12.220,00 D
XEROX E AUTENTICACOES	0,00 D	122,84 D
SERVICOS DE TERCEIROS P JURIDICA	147.443,91 D	44.067,98 D
HONORARIOS CONTAEBIS	0,00 D	1.412,00 D
HONORARIOS CONTAEBIS PJ	16.960,00 D	15.092,00 D
DESPESAS COM REEMBOLSO	90,00 D	0,00 D
TRABALHO VOLUNTARIO	14.000,00 D	6.172,66 D
DESPESAS C/INTERNET	0,00 D	1.558,80 D
GASTOS COM PALESTRAS /CURSOS E EVENTOS	0,00 D	6.442,51 D
DESPESAS COM ALIMENTO	0,00 D	364,62 D
DESPESAS C/CACTORIO	353,48 D	164,68 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.369,49 D	1.749,72 D
DESPESAS BANCARIAS	1.369,49 D	1.749,72 D
DESPESAS COM PESSOAL	72.941,38 D	70.240,38 D
SALARIOS E ORDENADOS	37.738,77 D	36.754,57 D
13. SALARIO	3.660,55 D	3.360,97 D
FERIAS	6.131,29 D	7.224,29 D
GRATIFICACAO	790,00 D	0,00 D
FGTS	4.246,81 D	3.696,21 D
PIS S/ FOLHA	420,30 D	427,59 D
INSS	14.099,54 D	13.511,07 D
D.S.R	146,47 D	55,10 D
VALE TRANSPORTE	2.162,40 D	2.366,40 D
HORAS EXTRAS	439,20 D	120,58 D
Empresa: ASSOCIACAO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL		
CNPJ: 48.009.054/0001-44		Folha: 2
Periodo: 01/01 a 31/12		
Demonstração do Resultado do Periodo		
	2025	2024
VALE ALIMENTACAO	2.747,20 D	2.621,88 D
HORAS EXTRAS 50%	355,85 D	150,72 D
OUTRAS DESPESAS	116,88 D	64,18 D
DEPRECIACAO	116,88 D	64,18 D
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00 D	0,00 D
= Superavit	56.807,86 C	70.164,10 C
Jaboticabal, 31 de Dezembro de 2025.		
PRESIDENTE		TESOUREIRO
THIAGO BARRIERI DE FARIA		PEDRO ALESSANDRO IUGHETTI
CPF: 281.956.708-81		CPF: 098.746.298-94
SIMONI ORGANIZACAO CONTABIL SS EPP		
ITITORIO DE SIMONI		
TC CRC: ISPI1765680-3		

 **HIANKA
NIKUMA**
NUTRICIONISTA

Clínica de Nutrição
Hianka Nikuma - CRN-3 57525

**Emagrecimento/Saúde/
Performance/Estética**

Rua Carlos Buck, 62. Nova Aparecida - (16) 9.9964-7721
hiankanikuma@hotmail.com

VENHA SER
Royal
RECICLAGEM
Cartuchos e Toner
LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Referência mundial em empreendedorismo, Empretec 5D será oferecido gratuitamente em Jaboticabal

Jaboticabal recebe neste ano uma nova versão do tradicional Empretec, programa de desenvolvimento do comportamento empreendedor criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e realizado no Brasil com exclusividade pelo Sebrae. O Empretec 5D será 100% subsidiado pela Prefeitura de Jaboticabal e terá 30 vagas destinadas a empresários, empreendedores e lideranças do município.

A nova metodologia concentra a etapa principal em cinco dias de imersão presencial, com atividades práticas, desafios e dinâmicas voltadas ao desenvolvimento de competências empreendedoras. Antes da imersão, os participantes também passam por uma etapa preparatória digital, com conteúdos e atividades realizados por meio de aplicativo e plataformas on-line.

Entre as características trabalhadas estão busca de oportunidades e iniciati-



va, persistência, capacidade de assumir riscos calculados, comprometimento, busca de informações, estabelecimento de metas, planejamento, persuasão, rede de contatos, independência e autoconfiança.

Para o secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, a iniciativa representa uma oportunidade

de investir diretamente na formação de quem movimenta a economia local. “O empreendedorismo é um dos motores do desenvolvimento de Jaboticabal. Ao oferecer uma formação como o Empretec 5D de forma totalmente subsidiada, o município cria condições para que nossos empresários e lideranças desenvolvam novas competências,

enxerguem oportunidades e estejam mais preparados para os desafios do mercado”, afirma.

A versão 5D também incorpora recursos digitais à metodologia, incluindo conteúdos preparatórios, aplicativo para acompanhamento da jornada e entrevista de seleção com apoio de inteligência artificial. As atividades

buscam estimular pensamento crítico, resolução de problemas, colaboração e tomada de decisões.

O programa é indicado para empresários que desejam expandir seus negócios, pessoas que pretendem empreender, líderes e gestores e profissionais que buscam desenvolver protagonismo e autoconfiança. A participação exige dedica-

ção integral durante os cinco dias de imersão presencial.

Em Jaboticabal, as inscrições para o processo seletivo já estão encerradas – as próximas etapas são o diagnóstico e seleção de perfil. Serão selecionados apenas 30 inscritos e a publicação dos nomes deverá acontecer nos meios oficiais da Prefeitura de Jaboticabal.

Jogos Escolares reunirão mais de 3 mil atletas em Jaboticabal

A noite da última terça-feira (18) marcou oficialmente a abertura da 11ª edição dos Jogos Escolares de Jaboticabal. Realizada no Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Alberto Bottino”, a cerimônia reuniu estudantes, professores, familiares e autoridades para dar início a uma das maiores edições da competição estudantil já realizadas no município.

atletismo, basquete, damas, futebol, futsal, handebol, karatê, natação e voleibol. As competições serão realizadas durante os meses de agosto e setembro, no Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Alberto Bottino”, no Centro Esportivo “Antônio Mônaco”, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa “Edson Martini” e na Academia Saúde Total.



Promovidos pela Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e da Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), os Jogos Escolares de 2026 contam com a participação de todas as escolas municipais e particulares de Jaboticabal, além do Colégio Técnico Agrícola da Unesp e da APAE. Ao todo, são mais de 3 mil atletas, distribuídos entre as categorias pré-mirim, mirim e infantil.

Nesta edição, os estudantes disputam nove modalidades:

Participações A cerimônia de abertura reuniu representantes das escolas participantes e contou com apresentações culturais da Escola de Arte “Prof. Francisco Berlingieri Marino”. A programação também teve a presença do personagem Quitutinho, que entrou em quadra para recepcionar os jovens atletas, distribuir brindes e reforçar o caráter festivo do início da competição.

Mais do que uma disputa esportiva, os Jogos Escolares têm como objetivo contribuir para o desenvolvimento de habilida-

des como respeito, cooperação, tolerância e convivência. A competição também proporciona a integração entre estudantes de diferentes escolas e reforça o esporte como ferramenta de formação, saúde e transformação social.

Homenagens Um dos momentos mais simbólicos da noite foi a homenagem a José Luiz Borges dos Santos, o Zezinho, funcionário que atua há 39 anos no Ginásio “Dr. Alberto Bottino” e acompanha os Jogos Escolares desde a primeira edição, em 1993. A homenagem

reconheceu a dedicação de quem trabalha nos bastidores e contribui, há décadas, para a realização das atividades esportivas do município.

Outro destaque foi a entrada da Tocha Olímpica. O símbolo dos Jogos foi conduzido pelos irmãos Miguel e Fernando Iwata, atletas de Jaboticabal que vêm se destacando no atletismo. Os dois iniciaram a prática esportiva ainda durante a vida escolar, com incentivo da professora Aline Brito, e posteriormente passaram a treinar na FAE com

o professor Gabriel Berchielli.

Aos 14 anos, Miguel conquistou neste ano uma medalha nos Jogos Paralímpicos Escolares do Estado de São Paulo, na modalidade salto em distância. Fernando, de 17 anos, também acumula títulos nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo e nos Jogos Regionais, nas provas de salto em distância e 100 metros rasos. Os irmãos conduziram a chama até a pira olímpica, oficializando o início da competição.

Emoção A cerimônia tam-

bém contou com a execução do Hino Nacional, o juramento dos atletas, pronunciamentos de autoridades e uma apresentação do Grupo Ânima, da Escola de Arte, com a coreografia “Reverie”, encerrando a programação de abertura.

Com a pira olímpica acesa e as delegações reunidas, os Jogos Escolares de Jaboticabal 2026 seguem agora para as disputas nas nove modalidades, reunindo milhares de estudantes em uma celebração que une esporte, educação, cultura, convivência e cidadania.